



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

ERRATA I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de **Desenhista de Artes Gráficas** (Campus Sede - Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 02 de maio de 2022.

Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

ANEXO 01*

CARGO/ LOTAÇÃO:	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO – CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	14/05/2022	HORA:	08H (MANHÃ)

CONVOCADOS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	MÉDIA PONDERADA
JANILSON LEMOS DE ARAUJO SILVA	08440915454	73.4375	100.0000	81.4063
GABRIEL FELIPE SANTANA DA SILVA	08661975409	60.9375	75.0000	65.1563
THAMERSON DE ANDRADE MARTINS	08572776427	60.9375	70.0000	63.6563
THYAGO SILVA DE LACERDA	08986864401	60.9375	60.0000	60.6563

*Correção na listagem de convocação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

ANEXO 02

CARGO: DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. A prova consiste no desenvolvimento de uma marca institucional, aplicando o conteúdo programático do certame. Serão avaliadas habilidades em situações de demandas semelhantes às demandas reais da área, além de conhecimento teórico/prático.
- 2.2. O candidato deverá elaborar e desenvolver uma marca institucional e apresentar a partir do uso de um software de sua preferência, o detalhamento e acabamentos, as aplicações e o tipo de material a ser utilizado. O tema será sorteado e integra as aplicações abaixo:
 - a) Papelaria básica (cartão pessoal, papel timbrado);
 - b) Sinalização (fachada, placa);
 - c) Material promocional (folder, cartaz).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes critérios:
 - a) Conhecimento teórico-prático, justificando as escolhas das soluções adotadas levando em conta a eficiência e eficácia destas: até 50 (cinquenta) pontos;
 - b) Abrangência da resolução dos problemas propostos: até 10 (dez) pontos;
 - c) Objetividade e organização do conteúdo: até 15 (quinze) pontos;
 - d) Correção sintática e semântica: até 10 (dez) pontos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021**

- e) Atendimento dos requisitos explicitados: até 15 (quinze) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
 - 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
 - 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
 - 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
 - 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.